



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 16 de Novembro de 2001 - Nº 1561 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### HORÁRIO DA PREFEITURA PASSARÁ PARA TARDE

A partir da próxima segunda-feira, dia 19/11, a Prefeitura de Cachoeiro terá um novo horário de funcionamento. O expediente de seis horas ininterruptas de trabalho será mantido, mas a jornada será das 12h às 18h. O horário atual é das 08h às 14h.

De acordo com o Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, a mudança atenderá aos pedidos de vários setores. Segundo ele, o horário deverá ser cumprido rigorosamente e os secretários deverão fiscalizá-lo.

#### PREFEITURA TERÁ FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO

O Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, anunciou que, com o objetivo de conter os gastos da máquina administrativa, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, a maioria dos servidores municipais vai entrar em férias coletivas, com exceção dos setores essenciais, como saúde, educação, limpeza pública e segurança.

Na próxima semana, todos os secretários terão que enviar relatórios identificando os setores que poderão ser paralisados.

Esse período que antecede as festas de finais de ano é de uma demanda menor e, por isso, segundo Ferraço, foi o escolhido para as férias coletivas.

O Prefeito salientou que a adoção dessas medidas tem o objetivo de enquadrar o Município na Lei de Responsabilidade Fiscal. A queda na receita municipal, nos últimos meses, chegou a 30%.

O Prefeito disse, ainda, que os primeiros 15 dias de janeiro serão destinados ao planejamento das ações que serão desenvolvidas durante o ano de 2002.

#### SOLIMAR ASSAD É O NOVO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Durante a reunião do secretariado, realizada terça-feira, dia 13/11, foi anunciado que, a partir de 14/11, Solimar Assad passa a ser o novo Secretário Municipal de Obras, no lugar de Marcos Vereza, que assume a Secretaria Municipal de Recursos Materiais.

A mudança ocorreu para adequar melhor a máquina administrativa. O Secretário Marcos Vereza alegou cansaço, devido ao ritmo intenso da Secretaria de Obras. Por isso, solicitou o seu afastamento da SEMO e acumula, agora, as pastas de Recursos Materiais e da administração do Centro de Manutenção Urbana (CMU).

#### VIGÍLIA NO “RUBEM BRAGA” SERÁ ABERTA AO PÚBLICO

O Grupo Musical Vida de Paz e Banda estará realizando uma Vigília nesta sexta – feira, das 22 horas até às 05 horas da manhã. O Preletor será Jorge Luís, do Rio de Janeiro. O evento será aberto ao público.

#### NORMA AYUB LANÇA CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub lançou na tarde de terça-feira, dia 13/11, a Campanha da Solidariedade, que acontecerá nos dias 01 e 02 de dezembro. O tema principal do evento será “Paz” e o objetivo é arrecadar pelo menos 50 toneladas de alimentos, que serão distribuídos às pessoas carentes de Cachoeiro.

As equipes de arrecadação percorrerão os bairros de Cachoeiro em busca de doações. A Campanha já conta com 13 toneladas de alimentos, arrecadados dos representantes dos setores da comunidade, como por exemplo, da Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), Banco do Brasil, Mercado dos Tecidos e Câmara Municipal de Cachoeiro.

De acordo com a programação elaborada pela Secretaria Municipal de Ação Social, no dia 01, sábado, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, será oferecido um café da manhã, a partir das 07h00. Do Pavilhão, as equipes sairão para arrecadar os alimentos não perecíveis. A SEMAS espera uma participação de 500 voluntários. O encerramento está previsto para as 17h00.

Às 18h00, acontecerá a abertura da “Vigília da Paz”. Em seguida, Culto com a 2ª Igreja Batista. Às 20h00, lançamento do CD Gospel do cantor Machadinho. Às 22h00, oração com Eloísa Fornazier e logo depois com a Renovação Carismática e convidados.

No dia 02, domingo, às 06h00, Missa com o Bispo Dom Luiz Mancilha Vilella. Às 08h00, acontecerá o “Domingo na Ilha”. Para a criançada, está prevista a chegada de Papai Noel, às 11h00. O encerramento será às 13h00.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu  
Viva Shopping - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (27) 3521-2001  
Diário Oficial (27) 3155-5203

**NÚCLEO DE ARTESANATO EM  
PEDRA SERÁ IMPLANTADO ATÉ  
JANEIRO**

O terceiro Núcleo de Produção e Comercialização de Artesanato em Pedra (NPCA) será implantado até janeiro de 2002, em Cachoeiro, tendo o mármore e o granito como matéria-prima. O convênio foi assinado dia 13/11, entre o Sebrae - ES (Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa) e a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim.

Os núcleos têm o objetivo de aproveitar as sobras, rejeitos ou resíduos de matérias-primas. Dois, dos cinco Núcleos capixabas, têm as pedras como matéria-prima e já funcionam em Venda Nova do Imigrante e Vargem Alta. No primeiro município atuam 36 jovens, entre 14 e 18 anos, que aprendem técnicas de reaproveitamento.

Em Cachoeiro, serão produzidos objetos de adorno e peças utilitárias. A Secretaria Municipal da Criança fará a seleção dos interessados em participar do projeto, durante o mês de dezembro. Serão oferecidas 20 vagas. As aulas deverão começar em janeiro.

O ex - açougueiro Fernando Fontes será o mestre - artesão. Há cinco anos Fontes produz peças, aproveitando restos de mármore e granito, recolhidos nas marmorarias.

**TERMINOU A EXPOSIÇÃO DA TERCEIRA IDADE**

A Exposição do Projeto de Capacitação e Valorização da Terceira Idade, que foi realizada no Cenciarte, terminou na última quarta-feira. Durante a tarde, a programação contou com Oficina de Artes Manuais, Palestra "Saúde na 3ª Idade" com o Dr. Luiz Antônio da Silva Tavares, e Trabalho de Movimento do Corpo, com a Professora Ana Maria Sardemberg Guimarães.

O apoio foi da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, Associação Bem Viver e Grupos de 3ª Idade dos Bairros Paraíso, Conjunto Fé e Raça, Zumbi, Teixeira Leite, Baiminas, Valão, Soturno e Burarama.

**CAMPANHA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL CONTINUA  
ATÉ DEZEMBRO**

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que continua, em todas as unidades fixas de saúde da cidade e do interior, a "Campanha Nacional de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida", destinada aos indivíduos com idade acima de 40 anos.

Todas as pessoas nessa faixa etária devem procurar a unidade de saúde mais próxima da sua residência, até o dia 14 de dezembro.

A Campanha é promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias de Estado e Municipal de Saúde e tem a finalidade de atrair os portadores de Hipertensão Arterial às Unidades de Saúde do Município do seu bairro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5263**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos aos produtores rurais do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Os incentivos de que trata o artigo 1º são:

- I - conceder a título de empréstimo sementes para plantio;
- II - execução de serviço de aração e gradagem da área, construção de barragens, caixas secas e poços de água para o fim específico de irrigação da área de plantio;
- III - assessorar os produtores rurais no contato com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, objetivando o cumprimento da presente Lei;
- IV - prestar assistência técnica, através de profissionais da área pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, no sentido de orientar e qualificar a produção.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas e privadas, com o fim específico de dotar a região destinada a receber os incentivos de infra-estrutura necessária ao cultivo ali implementado.

**Art. 4º** - O assessoramento e a assistência técnica previstos nos incisos III e IV do artigo 2º tem por finalidade apoiar os produtores rurais quanto a obtenção de informações sobre linhas de crédito para a produção, como também na adequação da área, do produto e sua forma correta de cultivo.

**Parágrafo único** - O assessoramento e assistência técnica de que trata a presente Lei, serão executados através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI.

**Art. 5º** - Para fazer jus aos incentivos previstos nesta Lei os proprietários estarão obrigados:

I – cumprir as normas ambientais estabelecidas pela SEMMADES;

II – faturar no Município de Cachoeiro de Itapemirim toda sua produção, comercialização ou serviços;

III – não destinar ou utilizar os incentivos para outros fins senão os previstos nesta Lei;

IV – contratar, preferencialmente, para execução do cultivo em sua propriedade, trabalhadores rurais moradores do Município e o mais próximo possível da área a ser cultivada;

V – devolver ao Município a mesma quantia de sementes ou mudas que receberem, exceto por força maior.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5264**

DISPÕE SOBRE A “CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO DE QUEIMADURAS NA CRIANÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida, por força desta Lei, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a “Semana de Prevenção de Queimaduras na Criança”.

**Art. 2º** - A semana de que trata o artigo anterior, será compreendida, todo ano, entre o dia 05 a 12 de outubro.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SEMCA e Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS, responsáveis pela organização, divulgação e supervisão desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.599**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **SOLIMAR ASSAD**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir de 19 de novembro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.683, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.600**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **MARCOS PIMENTA VEREZA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais, a partir de 19 de novembro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.710, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 096/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA..

**OBJETO:** Execução de parte de obra de Iluminação Pública, em diversos bairros e localidades de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$49.732,20 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.60.327.1.037.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2001.

**ASSINATURAS:** Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Projetos Especiais, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Celso Marcolan Casagrande - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 162/2001 – Prot. nº 14.878/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 101/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e BECA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

**OBJETO:** Obra de construção de Unidade de Saúde do SUS – Bairro Aeroporto.

**VALOR:** R\$199.230,27 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.75.428.1.046 – Recursos próprios e Convênio 710/2000/PMCI/Ministério da Saúde – Orçamento 2001/2002.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Homero Becacici Esteves - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 037/2001.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 103/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA..

**OBJETO:** Obra de construção de Creche na Localidade de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$233.743,13 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.41.185.1022 – SEME – Recursos próprios e Recursos do Convênio nº 1934/PMCI/MPAS/SEAS/2000 – Orçamento 2001/2002.

**PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 034/2001.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA DURAES E SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 056/2000, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/09/2001, passando o prazo total para 270 (duzentos e setenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Duraes de Souza - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.301/2001.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MARRONE LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 003/01, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/09/2001, passando o prazo total para 330 (trezentos e trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.303/2001.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F.G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato 001/2001, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/09/2001, passando o prazo total para 330 (trezentos e trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.299/2001.

**ESPÉCIE:** Termo de Cancelamento do Contrato nº 079/2001.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA.

**OBJETO:** Cancelar o Contrato nº 079/2001, de comum acordo, em razão da exclusão do item 12 da planilha, não havendo para o Município nenhum prejuízo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Celso Marcolan Casagrande - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 162/2001.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 080/2001.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com interveniência da DELEGACIA JUDICIÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão pela PMCI, de forma gratuita, do veículo automotor do tipo automóvel, marca Chevrolet, mod. Corsa Wind 04 portas, chassi n.º 9BGSC682Z0X0783863, ano e modelo de fabricação 1999, cor branco mahler, movido a gasolina, 04 cil. 1.0L 69 CV, Renavam 14502, de propriedade da CEDENTE, que será utilizado pela DPJCI, servindo ao Chefe do DPJ - Setor de Administração.

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 01/01/2001 até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Lopes - Secretário de Estado de Segurança Pública e Ancila Maria Zanol - Titular da DPJCI.

**PROCESSO:** Prot. nº 550/2001.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*

# AJUDE A MANTER CACHOEIRO LIMPO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.